



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 33/2016

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2º SEMESTRE/2016

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre – em conformidade com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, tornam público o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática do IFSULDEMINAS, estarão abertas no período de **26 a 29 de julho de 2016, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Secretaria do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, localizada na Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37550-000 - Pouso Alegre/MG .

2. O interessado em cursar disciplinas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, **que ainda não tiver cursado duas disciplinas na condição de aluno especial neste curso**, poderá solicitar inscrição, na condição de aluno especial, em até uma disciplina oferecida no 2º semestre de 2016.

3. Poderão se inscrever como candidatos os Graduados em cursos nas áreas da Matemática ou áreas afins da Educação.

4. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de Inscrição** obtido na Secretaria do

IFSULDEMINAS-Campus Pouso Alegre, na Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37550-000-Pouso Alegre/MG no período de inscrição. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae (modelo Lattes)* impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo (não sendo necessário autenticá-los).

b) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, ouvindo o regente de cada disciplina. Serão selecionados apenas alunos que comprovarem disponibilidade de horário para estarem presentes no horário da disciplina.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do **não preenchimento pelos alunos regulares** e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **A Matemática do Ensino Médio II: Trigonometria, Geometria e Medidas**

Carga horária: **32 horas**

Horário da disciplina: **Sábados de 8h - 12h**

Vagas: **3**

Geometria Plana com ênfase em triângulos, quadriláteros, circunferências e relações métricas. Conceitos básicos de trigonometria e relações trigonométricas. Geometria Espacial.

b) Disciplina: **Cotidiano e cultura Escolar**

Carga horária: **32 horas**

Horário da disciplina: **Sextas (18h30 - 22h30) e Sábados (8h - 12h)**

Vagas: **3**

Ementa: Cotidiano e Cultura Escolar. Práticas Educativas em Educação Matemática. Discursos sobre Educação Matemática. Relações de Poder e Educação. Relações entre Cultura e História. Cotidiano e Pós-Modernidade.

c) Disciplina: **Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação Matemática - 32 horas**

Carga horária: **32 horas**

Horário da disciplina: **Sextas (18h 30 - 22h30) e Sábados (8h - 12h)**

Vagas: **3**

Ementa: Possibilidades das tecnologias informáticas para a Educação Matemática. Softwares Livres. Uso de calculadoras. Tecnologias e Formação de professores. Políticas Públicas em Informática Educativa. Informática e Epistemologia.

IV - DA MATRÍCULA

a) As matrículas dos classificados deverão ser realizadas nos dias 03 e 04 de agosto de 2016, das 7h30 às 10h30 e das 13h às 16h30, na Seção de Registros Acadêmicos, localizada na Secretaria do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, localizada na Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37550-000 - Pouso Alegre/MG .

b) No caso de convocação dos candidatos excedentes, as matrículas serão realizadas no dia 05 **no mesmo horário e local do item acima.**

c) O calendário de atividades do curso será divulgado no início das aulas.

d) Os candidatos serão convocados para realização da matrícula obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final do processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 1.1 deste Edital.

e) Documentação exigida para matrícula:

e.1) Todos os documentos listados deverão ser apresentados o original e cópia legível e sem cortes: certidão de nascimento ou casamento; RG; CPF; Título de eleitor, comprovante de votação da última eleição Certificado de reservista (apenas para o sexo masculino).

e.2) Comprovante de residência.

e.3) Diploma de graduação (ou documento equivalente), Histórico escolar da graduação,

e.4) 01 foto 3 x 4 recente.

f) O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local, no período fixado para a matrícula, perderá o direito à vaga do curso.

g) Não será permitido o trancamento de matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b) O interessado que tiver sua solicitação deferida e não comparecer no dia estipulado para matrícula, não poderá fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento Geral do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais.

Pouso Alegre, 07 de julho de 2016.

Prof. Dr. WILLIAN JOSÉ DA CRUZ
COORDENADOR DA PPEM - IFSULDEMINAS

Prof. Dr. MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI
DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS POUSO ALEGRE -
IFSULDEMINAS